



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

ÍNDICE
DA
COLECÇÃO
DE
2004

-
- A**
- **Aposentações:**
— Ver pensões.
- C**
- **Condecorações:**
— 1, 9, 13.
- E**
- **Exonerações:**
— 6.
- L**
- **Louvores:**
— 3, 11.
- M**
- **Mudanças de situação:**
— 4, 15.
- N**
- **Nomeações:**
— 4.
- O**
- **Obituário:**
— 7, 14.
- P**
- **Pensões**
— 6, 16.
- **Promoções**
— 15.
- R**
- **Rectificações**
— 6, 11.

T**— Transferências:**

— 4, 15.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 1/30 DE ABRIL DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.^a classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *a*), 27.º, n.º 2, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o Dr. Leonardo Pereira de Queirós.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o Chefe de Grupo (36765) Carlos Alberto Caetano Viegas.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, a Funcionária Civil, Adjunta de Regente, na situação de aposentada, (90239211) Ilda Gonçalves Vieira.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a TSP (92015788) Maria Alexandre Duarte Lacerda da Silva Anjos.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2003)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (91523211) Dulcília do Carmo Ferreira Neto.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92084069) Maria Fernanda da Eira Cartaxa Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92019767) Maria Teresa Maurício de Sousa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Tec Info (92003284) Ana Cristina de Jesus Duarte Dias da Silva Pessoa de Amorim.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92040972) Maria Virgínia Ribeira Gomes Burnay Bastos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Barb (91005177) Francisco Luís de Sousa Romão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Coz (92020981) Olívia Joaquina Neto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92067774) Maria de Lurdes de Jesus Simão Valério.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAP (92030574) Maria Teresa Fernandes Leitão Proença.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92119673) Maria Teresa Pinto Santos Cardoso Ferreira da Cruz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92140073) Maria Domingas da Silva Luís.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do

Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92101775) Maria Eduarda Batista Pinto Feliz Salvador.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2004)

Louvores

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor conferido por despacho do Quartel Mestre General, de 21 de Outubro de 2001, ao Chefe de Grupo (36765) Carlos Alberto Caetano Viegas, pela forma altamente competente, dedicada e muito eficiente como tem desempenhado as suas funções, durante vinte e dois anos em que tem prestado serviço nesta OGFE, integrado na Secção de Obras dos Serviços Gerais.

Dotado de uma elevada formação técnica, iniciativa, espírito de missão e total disponibilidade, revelou importante e grande diversidade no apoio realizado em todo o sector da manutenção das infra-estruturas gerais, contribuindo desta forma para que fossem atingidos os objectivos superiormente definidos.

No âmbito das comemorações do Centenário participou na execução e apoio das inúmeras actividades, sabendo sempre ultrapassar as dificuldades que se lhe depararam, mercê de um grande espírito de sacrifício e de elevado espírito de responsabilidade.

Aliando às suas excepcionais qualidades profissionais, uma grande facilidade em dialogar e agir, sempre cultivou um ambiente propício ao bom andamento e execução dos trabalhos.

Pela elevada competência técnico-profissional revelada, grande diversidade de competências, espírito de bem servir, extraordinário desempenho demonstrado e pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas, o Chefe de Grupo Carlos Viegas, servindo as OGFE, tem contribuído significativamente e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, sendo por isso os serviços por si prestados muito meritórios, pelo que é inteiramente merecedor de público louvor.

31 de Outubro de 2003 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o juiz de Direito, Dr. Leonardo Pereira de Queirós, pela forma extremamente prestigiante e digna, como vem exercendo as funções de juiz Auditor no 2.º Tribunal Militar Territorial do Porto desde 10 de Fevereiro de 1992 e no 1.º Tribunal Militar Territorial do Porto, em acumulação de funções, desde 27 de Janeiro de 1997.

Possuidor de invulgar capacidade de trabalho, lúcida e esclarecida inteligência e sendo dotado de relevantes qualidades pessoais, tem dado contributo decisivo com o seu extraordinário desempenho, elevada competência e saber, para o bom funcionamento dos Tribunais Militares do Porto.

Relevando sempre particular sensibilidade e apetência relativamente aos aspectos específicos da actividade e da vivência militares tem evidenciado grande facilidade e relacionamento e natural simpatia, sendo admirado e respeitado pelo reconhecimento da sua honestidade intelectual, firmeza e coerência de princípios e atitudes.

Ao pautar o seu comportamento e actividade pela extrema dedicação e empenhada entrega, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes extraordinários e de muito elevado mérito.

30 de Janeiro de 2004 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo a Funcionária Civil, Adjunta de Regente, na situação de aposentada, (90239211) Ilda Gonçalves Vieira, do Instituto de Odívelas, pela forma exemplar e dedicada como vem servindo o Instituto e o Exército há cerca de oitenta anos. Mantendo-se ao serviço como voluntária desde a sua aposentação em 24 de Outubro de 1975, contribuindo com o seu exemplo, zelo e dedicação para o bom funcionamento dos serviços do Instituto, revelando em permanência elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Ao longo da sua vida, totalmente devotada ao Instituto, para onde entrou com sete anos de idade como aluna, e posteriormente integrando o quadro de funcionárias civis, a D. Ilda constitui-se exemplo para todos os que têm a honra de servir naquela Casa, em especial para as muitas gerações de alunas, que muito a respeitam e nutrem por ela um carinho especial. Com a sua conduta exemplar e elevado espírito de missão e de serviço, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

18 de Fevereiro de 2004 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

II — ADMISSÕES

Nomeações

Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Dec.-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, congregado com o Despacho n.º 88/CEME/93, de 19 de Maio, e para efeitos de suplemento por funções de Secretariado a que se refere o n.º 4 do art. 11.º, do Dec.-Lei 353-A/90, de 16 de Outubro, aditado pelo art. 6.º do Dec.-Lei 393/90 de 11 de Dezembro, nomeio por escolha para exercer funções de secretariado, em apoio ao Comandante do CTAT/BAI a partir de 10 de Julho de 2003, a Assistente Administrativa do QPCE (92053193) Ilda de Sousa Narciso.

(Diário da República, II série, n.º 254, de 30 de Novembro de 2003)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Regresso ao quadro

Por despacho de 2 de Abril de 2004, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Teresa Paula Nunes Ribeiro Luís, Operário Semiqualficado, autorizada o regresso ao Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação no BCS/CMSM. Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 137.

(Diário da República, II série, n.º 99, de 27 de Abril de 2004)

IV — TRANSFERÊNCIAS

Por despacho de 17 de Dezembro de 2002, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército, proferido no uso de competência subdelegada e por parecer favorável de 4 de Novembro de 2002, da Secretaria Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira — autorizada a transferência da Assistente Administrativa Celeste Gonçalves Abreu Nunes, do Quadro de Pessoal

da Escola Visconde Cacongo - Funchal, para o Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação na Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (DAMP).

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 2, índice 202.

(Diário da República, II série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2003)

Por despacho de 29 de Setembro de 2003, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército, proferido no uso de competência subdelegada após parecer favorável do Director Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Ana Maria Dias da Silva, Assistente Administrativa Principal, transferida do Quadro do Pessoal da Direcção Geral dos Assuntos Comunitário (MNE), para o Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Instituto Geográfico Exército (IGeoE).

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 6, índice 284.

(Diário da República, II série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003)

Por despacho de 30 de Setembro de 2003, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército, proferido no uso de competência subdelegada, após parecer favorável de 19 de Setembro de 2003, do Conselho de Direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, Ana Paula Pessanha Lança Rodrigues, Assistente Administrativa Principal, transferida do Quadro do IASFA, para o Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Chefia de Abonos e Tesouraria (ChAT).

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 3, índice 239.

(Diário da República, II série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003)

Por despacho de 11 de Março de 2004, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército, proferido no uso de competência subdelegada, após parecer favorável da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, Alda Maria Gonçalves Ferreira, Assistente Administrativa Especialista, transferida do Quadro de Pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária, para o Quadro do Pessoal Civil da Escola do Serviço de Saúde Militar (QPC/ESSM), ficando colocada na Escola de Serviço de Saúde Militar (ESSM).

(Diário da República, II série, n.º 30, de 30 de Março de 2004)

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2004, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada, Maria Fernanda Lopes Nunes, Operário Principal Altamente Qualificado Impressor de Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal Civil da Escola do Serviço de Saúde Militar (QPCESSM), transferido para o Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação no Centro de Audiovisuais do Exército (CAVE).

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 2, índice 239.

(Diário da República, II série, n.º 54, de 4 de Março de 2004)

Por despacho de 12 de Dezembro de 2003, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército, proferido no uso de competência subdelegada, após anuência do Presidente do Conselho de Administração Hospitalar do Médio Tejo, S.A. - Hospital Dr. Manoel Constâncio - Abrantes, Cristina Maria Alves Rosa, Assistente Administrativa, transferida do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S.A. - Hospital Dr. Manoel Constâncio - Abrantes, para o Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Quartel General da Zona Militar dos Açores (QG/ZMA).

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195.

(Diário da República, II série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 2003)

Exonerações

Por despacho de 5 de Março de 2004, do Chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército, proferido no uso de competência subdelegada:

Maria Fernanda da Conceição Geraldês Lopes, Assistente Administrativa Especialista, do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE) ChAT - exonerada a seu pedido, desde 26 de Fevereiro de 2004.

(Diário da República, II série, n.º 72, de 25 de Março de 2004)

V — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 4.ª série, n.º 3, de 31 de Dezembro de 2003, na pág. 27, onde se lê "... António Carvalho Miranda,": deverá ler-se "... António Carvalho Varanda,":

Na OE, 4.ª série, n.º 1, de 30 de Abril 1996, na pág. 1, onde se lê "... Rui Manuel Dinis da Cunha,": deverá ler-se "... Rui Manuel Dinis da Cunha Marado,":

VI — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Fevereiro de 2004, passou a ser abonada, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Filomena Azevedo Dias Sargaço, Especialista Auxiliar 2.ª classe, do QPME, 1138,75 €
Hermínia Fevereiro, Operadora de Lavandaria, da DAMP, 625,36 €
Jacinta Alves Simões Varino, Auxiliar de Serviço, da ChAT, 460,37 €
João Gomes Ramos, Enarregado de Sector, do QPME, 1541,27 €

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Março de 2004, passou a ser abonada, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Álvaro Jorge Fonseca Gomes Souto, Professor, do CM, 1001,04 €
Delmira Maria Rebocho Sadio Capitão, Auxiliar de Serviços, da DAMP, 481,01 €
Helena Piedade Leal, Auxiliar de Serviços, do RII, 337,31 €
Inês Caridade Vieira Brandão, Assistente Adm Especialista, da EPT, 1011,51 €
José Macedo Sousa Paupério, Assistente Graduado, da DAMP, 4609,02 €
Laurinda Mamede Cruz, Auxiliar de Serviços, da AMSJ, 375,03 €
Maria Antonieta Palma Quaresma Bértolo, Assistente Adm Principal, da ChAT, 873,26 €
Maria Carmo Ribeiro Félix Mendes, Cozinheira-Chefe, do HMP, 723,07 €
Maria Conceição Silva Gomes, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, 978,46 €
Maria Dulce Mascarenhas Pereira Silva, Especialista de Informática, do CIE, 2420,57 €
Maria Fátima M. Lourenço Morais, Especialista Auxiliar 2.ª classe, do QPME, 1213,40 €
Maria Fernanda Santos Bagulho Marques, Chefe de Armazém, do IGeoE, 609,18 €

Maria Joana B. P. D. Nunes, Adjunto de Coordenação 1.ª classe, do QPME, 1730,42 €
Maria Leopoldina Oliviera Bento Diniz, Cozinheira, do HMP, 487,05 €
Teresa Barbosa Carvalho, Auxiliar de Serviços, do CRecrBraga, 201,44 €

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica a pensão mensal que, desde Abril de 2004, passou a ser abonada, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Adriano Pereira, Auxiliar de Serviços 1.ª classe, do RE3, 402,60 €
Cândido Anjos Lisboa, Cozinheira, do HMP, 599,54 €
Francisco Alpalhão Marques, Operário Principal, do BCS/CMSM, 677,63 €
Henrique Manuel Pereira Alves Sousa, Assessor Principal, da DSP, 2822,43 €
Joana Fortes Brito, Assistente Adm. Principal, da DSF, 881,34 €
Joaquim Mendes Martins, Operário Altamente Qualificado, da AM, 741,69 €
Luís Manuel Daniel Fonseca, Técnico Equiparado, do LMPQF, 1281,29 €
Maria Conceição Rosa Júlio, Auxiliar de Serviços, do BCS/CMSM, 379,44 €
Maria Helena Falcão Rodrigues, Costureira, do HMR2, 613,26 €
Maria Lurdes Ribeiro Rodrigues, Operária Qualificada, da DAMP, 707,55 €
Maria Luz Ramos Rodrigues, Enfermeira Graduada, do HMP, 2438,00 €
Maria Manuela M. Heitor M. Silva, Operário Altamente Qualificada, da DAMP, 657,63 €
Maria Teresa Cameira Cardita, Assistente Adm. Especialista, da DJD, 864,87 €
Leonor Jesus Costa, Auxiliar de Serviço, do RI14, 442,22 €
Olga Dulce Monteiro Resende, Assistente Adm. Principal, da DSP, 674,72 €

VII — OBITUÁRIO

2001

26 de Maio — Juvêncio Pires Martins, do CIE;
15 de Dezembro — João Maria Alves, do QG/GML;

2002

15 de Novembro — Adriano Fulgêncio dos Santos Cruz, do CIE.

2003

22 de Fevereiro — Ana Maria de Patrício Almeida, do BAdidos;
7 de Maio — Fernando Pereira da Costa, do QG/GML;
Julho — Eulice Ferreira Santos, do CCSelLisboa;
24 de Setembro — Maria Garciete Lavrador P. Antunes, da ESSM;
8 de Novembro — Luís Filipe Ferreira, do QG/ZMA;
2 de Agosto — Jorge Manuel Campos Costa, do IMPE;
4 de Setembro — Eduardo Augusto Mesquita, do QG/GML;
10 de Dezembro — Abílio Costa, do QG/GML.

2004

7 de Março — António J. Valentim, do BAdidos;
16 de Março — Carlos Antunes, do QG/GML;
26 de Abril — Jorge Henrique Vaz Pereira, do QG/ZMA.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 2/31 DE AGOSTO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.^a classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *a*), 27.º, n.º 2, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o Juiz de Direito Dr. Cândido Amílcar Bonifácio Gouveia.

(Por portaria de 11 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.^a classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *a*), 27.º, n.º 2, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o Professor Catedrático Jorge Manuel Moura Loureiro Miranda.

(Por portaria de 13 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 1.^a classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *a*), 27.º, n.º 2, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o Conselheiro do Supremo Tribunal Militar Alfredo Rui Francisco do Carmo Gonçalves Pereira.

(Por portaria de 24 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 2.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o AG (91005083) José Manuel Ramos Espanca.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92039493) Teresa Maria Duarte Ferreira.

(Por portaria de 31 de Novembro de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92039593) Idalina Maria Martins Ferreira Lopes.

(Por portaria de 25 de Março de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAP (92000796) Maria Fernanda Mendes Frazão Reis.

(Por portaria de 20 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a COZ. 1.ª classe (92147577) Ana da Conceição Pereira Barbosa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92025977) Maria Inês Bernardes Simões Gouveia Machado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92048773) Maria José da Costa Teixeira Gonçalves.

(Por portaria de 29 de Abril de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92009072) Maria João Dias do Nascimento Pereira Cruz.

(Por portaria de 18 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o TPP (91077674) Guilherme Wilfred Bastos da Silva Brito.

(Por portaria de 27 de Maio de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o OAQAG (91682511) Manuel António Fanico Pernas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92012473) Ana Maria Rocha de Carvalho Mota.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAE (92015293) Palmira da Conceição Lino Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, a AAP (92069673) Maria de Fátima Duarte da Cruz Tinoco Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Chefe de Mesa (92053172) Emília Cardeira Marques Grancho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Chefe de Mesa (91017373) António da Nova Machado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Empregado de Mesa (91080672) José Manuel Barraco Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do art. 25.º do mesmo decreto, o Fiel Depósito e Armazém (91015368) José Maria Pereira.

(Por portaria de 28 de Junho de 2004)

Louvores

Louvo o Juiz de Direito Dr. Cândido Amílcar Bonifácio Gouveia, do Tribunal Militar Territorial de Coimbra, pela forma altamente briosa e muito prestigiante como tem vindo, desde Novembro de 1995, a exercer as funções de Juiz Auditor do Tribunal Militar de Coimbra.

Possuidor de relevantes qualidades pessoais e invulgar capacidade de trabalho, senso, humanismo e ponderação, tem dado contributo decisivo com a sua elevada competência e saber para a dignificação da Justiça Militar e daquele Tribunal.

É de enaltecer a sua total disponibilidade, dedicação e espírito de missão, e virtudes que facilitam a existência de óptimas relações de amizade e cordialidade e de um salutar ambiente profissional entre todo o pessoal civil e militar daquele órgão.

Face ao extraordinário desempenho patenteado é de inteira justiça reconhecer que os serviços prestados pelo Dr. Cândido Gouveia à Instituição Militar sejam considerados como relevantes extraordinários e de muito elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

11 de Março de 2004 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

Louvo o Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal Militar Alfredo Rui Francisco do Carmo Gonçalves Pereira, pela forma extraordinariamente competente, altamente eficiente e extremamente dedicada como exerceu, a título gracioso, durante dez anos, as funções docentes na Academia Militar.

Possuidor de uma sólida formação jurídico-científica, consolidada com notável e variada experiência profissional, aceitou o convite para leccionar na Academia Militar, como Professor Catedrático Convidado, tendo sido nomeado regente das cadeiras de “Direito I” e “Direito II”, e ultimamente, da cadeira de “Introdução ao Estudo do Direito”.

O Professor Gonçalves Pereira exerceu a função com excepcional sentido pedagógico, reconhecida credibilidade científica e manifesto sucesso escolar, os quais se traduziram em sólidos e profundos conhecimentos adquiridos por algumas gerações de oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana, e que se vêm manifestando da maior importância para o exercício das suas funções. A sua acção estendeu-se de forma segura e determinada, aos programas das disciplinas da sua área, através de propostas oportunas e ajustadas, com uma preocupação evidente na sua actualização e adequação, e à orientação pedagógica e métodos de ensino.

O Professor Gonçalves Pereira tem sido, pela constância da sua presença, pelo seu interesse por todas as manifestações significativas da instituição, e pela permanente disponibilidade para assistir com o seu conselho, em matérias da mais variada natureza com que o Comando se vem confrontando, um elemento importante e dignificador do Corpo Docente da Academia Militar.

Dotado de forte personalidade, frontal e austero na defesa das suas convicções, mas sempre com uma grande lhaneza de trato, contribuiu o Professor Gonçalves Pereira para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão da Academia Militar, e conseqüentemente do Exército, sendo de toda a justiça que os serviços por si prestados, que o tornaram credor do respeito e da consideração pública, sejam considerados, importantes, relevantes e de excepcional mérito.

24 de Maio de 2004 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 3/31 DE DEZEMBRO DE 2004

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do disposto nos art. 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, a Assistente Administrativa Especialista (92040774) Maria Odete Rocha Afonso.

(Por portaria de 7 de Junho de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do disposto nos art. 27.º e n.º 3 do art.34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo Decreto, a Assistente Administrativa Especialista (92050671) Maria Teresa Santos Correia e Silva.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do disposto nos art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo Decreto, a Cozinheira Chefe (92018772) Maria Amélia Albino Silva.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2004)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do disposto nos art. 27.º e n.º 3 do art. 34.º, do Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo Decreto, a Assistente Administrativo Especialista (92060474) Maria Lizete Machado Martins Antunes.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2004)

Louvores

Louvo a Assistente Administrativa Especialista (92040774) Maria Odete Rocha Afonso, do meu Gabinete, pela forma dedicada, competente e muito responsável como, ao longo de cerca de trinta anos, exerceu funções administrativas em órgãos do Exército.

Colocada no Estado-Maior do Exército em 1975, integrou-se perfeitamente nos trabalhos inerentes às suas funções, no exercício das quais demonstrou grande capacidade de trabalho, patenteada

pela forma eficiente como organizou e manteve em perfeitas condições de consulta o arquivo do expediente da área funcional do QMG, possibilitando, assim, que os variadíssimos assuntos e solicitações relacionados com aquele Comando fossem processados a bom ritmo e com eficiência.

Posteriormente, na Repartição de Gabinete, nas funções de Arquivista da Secção de Expediente e Arquivo e, depois, na Secção de Assuntos Gerais passou, por via da promoção, a exercer funções de Oficial Administrativo, tendo à sua responsabilidade a recepção, registo e expedição de correspondência, tarefas que executou sempre com elevada dedicação e grande proficiência, manifestando permanentemente um interesse metódico e sistemático em melhorar os conhecimentos profissionais e a qualidade do seu trabalho, tendo comprovado elevada competência e extraordinário desempenho nos últimos vinte anos de serviço.

Funcionária leal e solidária, de irrepreensível conduta moral e sempre correcta nas atitudes, demonstrou, ao longo da sua carreira, uma boa capacidade de adaptação a novas circunstâncias e situações, o que, a par da sua permanente disponibilidade e espírito de colaboração, lhe permitiu granjear a estima e consideração de todos com quem se relacionou, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, pelo que a Assistente Administrativa Especialista ODETE AFONSO é inteiramente merecedora de ser apontada como exemplo e digna de público louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito.

7 de Junho de 2004 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

II — ADMISSÕES

Nomeações

Ana Paula Almeida Tavares, Auxiliar de Acção Médica do QPCE, - nomeada em comissão de serviço extraordinária, por reclassificação ao abrigo do n.º 4 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 Novembro, precedido de parecer favorável do Ministério da Defesa Nacional, na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 199, com efeitos reportados a 1Abr04, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do art. 128.º do Código de Procedimento Administrativo.

(Diário da República, II série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004)

Nuno Miguel dos Santos Vitório, Vigilante do QPCE, - nomeado em comissão de serviço extraordinária, por reclassificação ao abrigo do n.º 4 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 Novembro, precedido de parecer favorável do Ministério da Defesa Nacional, na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionado no escalão 1, índice 199, com efeitos reportados a 1Abr04, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do art. 128.º do Código de Procedimento Administrativo.

(Diário da República, II série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004)

Joel da Graça Rebotim, Vigilante do QPCE, - nomeado em comissão de serviço extraordinária, por reclassificação ao abrigo do n.º 4 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 Novembro, precedido de parecer favorável do Ministério da Defesa Nacional, na categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionado no escalão 1, índice 199, com efeitos reportados a 19Abr04, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do art. 128.º do Código de Procedimento Administrativo.

(Diário da República, II série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Regresso ao quadro

Por despacho de 13 de Outubro de 2004, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP proferido no uso de competência subdelegada:

Graciete Maria de Freitas Chaves, Assistente Administrativo Principal, autorizado o regresso ao Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação no Instituto de Altos Estudos Militares.

(Diário da República, II série, n.º 258, de 3 de Novembro de 2004)

IV — PROMOÇÕES

Por despacho de 20 de Agosto de 2004, do MGen Director de Administração e Mobilização do Pessoal, proferido no uso de competência subdelegada.

Maria Elisabete de Jesus Trindade Alves Correia, Adjunto de Coordenação de 2.ª classe do Grupo Técnico Profissional e Administrativo do Quadro de Pessoal Militarizado do Exército (QPME), promovido à categoria de Adjunto de Coordenação de 1.ª classe do mesmo Grupo e Quadro, precedendo concurso com colocação no DGMEx. É integrada no escalão 1, índice 240.

(Diário da República, II série, n.º 213, de 9 de Setembro de 2004)

Maria de Fátima Luz Simões, Adjunto de Coordenação de 2.ª classe do Grupo Técnico Profissional e Administrativo do Quadro de Pessoal Militarizado do Exército (QPME), promovido à categoria de Adjunto de Coordenação de 1.ª classe do mesmo Grupo e Quadro, precedendo concurso com colocação no DGMEx. É integrada no escalão 1, índice 240.

(Diário da República, II série, n.º 213, de 9 de Setembro de 2004)

V — TRANSFERÊNCIAS

Por despacho de 28 de Abril de 2004, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Concelho de Administração do Hospital Nossa Senhora do Rosário, S.A. — autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista Maria Helena Rodrigues Guimarães Capela, do Quadro de Pessoal do Hospital Nossa Senhora do Rosário, para o Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação na Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (DAMP).

(Diário da República, II série, n.º 116, de 18 de Maio de 2004)

Por despacho de 14 de Julho de 2004, do Chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do Concelho de Administração do

Hospital Santarém, S. A. — autorizada a transferência da Assistente Administrativa Principal Maria do Rosário Guedes Rodrigues Monteiro, do Quadro de Pessoal do Hospital Santarém, S. A., para o Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), com colocação na Escola Prática de Cavalaria (EPC).

(Diário da República, II série, n.º 183, de 5 de Agosto de 2004)

VI — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Maio de 2004, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Ana Maria Verde Rocha, Assistente Administrativo Especialista, da DAMP, 878,49 €;
Eduardo Alberto Almeida Souto, Assistente Graduado, da DAMP, 2325,46 €;
Florimundo Joaquim Cardoso, Auxiliar de Serviço, da EPA, 429,66 €;
José Duarte Silva Parada Costa, Mestre Escalão 1, das OGME, 768,12 €;
José Gzolgosz Guedes Bacelar, Assistente Graduado, da DAMP, 3664,05 €;
Lisete Maria Antunes Castanheira, Cozinheira, do HMP, 610,75 €;
Maria Amélia Branco Martins Rosa Garoupa, AssistAdmin, da DAMP, 772,72 €;
Maria Antonieta Bairros Rocha Alves, AssistAdminEspec, do RAAA1, 1024,09 €;
Maria Ernestina Almeida Santos, Cozinheira, do HMP, 676,52 €.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Junho de 2004, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

António Fernando Chamoinha Santos, Cozinheiro, do IMPE, 784,18 €;
Carlos Cunha Perdigão Silva, Professor, do CM, 2795,04 €;
Carlos Manuel Santos Silva, Contramestre, do LMPQF, 566,29 €;
Fernando Manuel Fernandes Santos, Especialista Auxiliar 2.ª Classe, 1132,37 €;
Irene Rosário G Amendoeira Tapadas, Adjunto Coordenação 1.ª Classe, 1667,38 €;
José Correia Dias, Chefe de Grupo Qualificado, das OGFE, 440,15 €;
José Maria Moreira Vieira, Cozinheiro-Chefe, do CM, 664,73 €;
Maria Amélia Silva Santos Baptista, Auxiliar de Serviço, do CIE, 427,22 €;
Maria Cristina Oliveira G E Pinto Marvão, Professora, da DAMP, 493,24 €;
Maria Estéla Almeida Travassos Abrantes, Especialista Auxiliar 2.ª Classe, 1181,89 €;
Maria Helena Castro P Rodrigues Santos, EmpregAdminPrinc, da MM, 729,60 €;
Maria Margarida Silva Sá Campos, AssistAdminEspec, da DAMP, 980,64 €;
Mimosa Pereira Ribeiro Pinto Pires, Costureira, das OGFE, 562,67 €;
Rosa Augusta Guimarães, Enfermeira-Chefe, do HMR1, 2426,67 €;
Vitor Manuel Pereira Silva, Encarregado-Chefe, do CMEFD, 915,47 €.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Julho de 2004, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Américo Costa Mendonça, Assistente Administrativo Especialista, da AM, 936,79 €;
Ana Agostinho Vaz Fernandes Alheiro, Especialista Auxiliar 2.ª Classe, 1244,94 €;
Gracelinda Maria Reis Faustino Serra, Chefe de Copa, da MM, 533,32 €;

Irene Tavares Fonseca Franca, Encarregada de Sector, 1541,27 €;
José Carlos Silveira Gouveia, Encarregado de Sector Vigilância, da MM, 542,99 €;
Maria Eugénia Estevão Viriato Silva, Costureira, das OGFE, 455,55 €;
Maria Fernanda Barbosa Coelho Marques, Especialista Auxiliar 2.ª Classe, 1213,41 €;
Maria Isabel Sousa Dyson Santos, AssistAdminEspec, da DAMP, 761,96 €;
Maria Odete Rocha Afonso, Assistente Administrativa Especialista, da ChAT, 993,69 €;
Maria Rosa Vitória, Auxiliar de Serviços, do RII, 536,59 €;
Maria Teresa Maurício Sousa, Assistente Administrativa Especialista, da ChAT, 941,23 €.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Agosto de 2004, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Adelaide Graça Alberto Casimiro, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, 597,70 €;
António Assunção Miguel, OperPrincAltQualif, da EMEL, 950,88 €;
Cândida Maria Tenreiro Cunha, Assistente Administrativa Principal, da AM, 819,27 €;
Carmina Monteiro Matias Nunes, Auxiliar de Serviços, da DAMP, 416,30 €;
Eduardo Manuel Jesus Nunes, Assistente Administrativo Especialista, da DSI, 1059,87 €;
Haroun Alrashid Abdul Karim Katchi, ProfAssocAgreg, da AM, 4293,15 €;
Hortense Maria Silva, Assistente Administrativa Especialista, do ChAT, 962,02 €;
Isaura Carmo Simões, Assistente Administrativa, do HMP, 695,45 €;
Madalena Ribeiro Melo, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, 638,58 €;
Maria Delmira Rasquete Salvador, Auxiliar de Serviços, da DAMP, 347,30 €;
Maria Isabel Céu Cabral, Cozinheira Chefe, da AMSJ, 664,73 €;
Maria Teresa Salvador Serro Nobrega Lima, AssistAdminEspec, da EMEL, 958,84 €;
Mário Garcia Carmo, Professor, do CM, 2515,54 €;
Natália Fernandes Matias Neves, Auxiliar de Serviços, do 1TMTLisboa, 390,14 €;
Teresa de Jesus Fins Leocádio, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, 602,64 €;
Ventura José Ortigão Melo Sampaio, Professor Catedrático, da AM, 3255,41 €.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Setembro de 2004, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

António Júlio Andrade, Técnico Superior de 2.ª Classe, da DAMP, 952,38 €;
António Silva Moreira, Operário Principal, do HMR1, 729,32 €;
Maria Amélia Reais Caldeira, Auxiliar de Serviços, da DAMP, 258,20 €;
Maria Carmo Rosa Magalhães, Operadora de Lavandaria, do RAAA1, 365,44 €;
Maria de Lurdes Pisquim Saraiva, AssistAdminPrinc, da DSM, 809,96 €;
Maria Manuel Conceição A Alcobia Granja, Professora, do IO, 2457,99 €;
Orlinda Maria Carrilho Prata, Assistente Administrativo Principal, da ChAT, 809,96 €.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Outubro de 2004, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Armando Lopes Ferreira, Operário Principal Qualificado, da ETAT, 672,71 €;
Fernanda Jesus Costa Gonçalves, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, 639,59 €;
Joaquim Sequeira César, Barbeiro, da DAMP, 433,01 €;

José Eduardo Garcia Vargas, Assistente Graduado de Clínica Geral, do HMR1, 2011,20 €;
Maria Ascensão Madeira Sousa, Auxiliar de Serviços, da DAMP, 364,02 €;
Maria Fernanda Santos Vieira, Operadora de Lavandaria, do HMR1, 595,17 €;
Maria Josefa Barrocas Valdívia, Assistente Administrativa Principal, da DAMP, 751,31 €.

Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto da Aposentação — se publica as pensões mensais que, desde Novembro de 2004, passam a ser abonadas, pela Caixa Geral de Aposentações, aos funcionários em seguida mencionados:

Agnela Feliciano Micael Pereira Furtado, Professora, do IO, 2515,54 €;
Cristalina Glória Rosa Correia, Empregada Administrativa Principal, da MM, 954,60 €;
Francisco Estevens Lascas, Operário Qualificado, do HMP, 597,98 €;
Irene Correia Miranda Lopes, Assistente Administrativa Principal, da ChAT, 733,01 €;
João Augusto Borges, Barbeiro, do CCSelPorto, 587,98 €;
Manuel António Dias Bravo, Encarregado de Sector, da MM, 557,20 €;
Maria Glória Carvalho Almeida Santos, Auxiliar, do HMB, 200,99 €;
Rafael Gomes, Guarda Vililante 1.ª Classe, 1358,78 €.

V — OBITUÁRIO

2004

26 de Abril— Jorge Henrique Vaz Ferreira, do RG1;
7 de Maio — António de Jesus Valentim, do BAdidos;
5 de Julho — Amaro Jacinto J. Correia, do IO;
2 de Outubro — Silvino Macedo, do QG/GML;
14 de Novembro — Francisco Luzia Gonçalves, do QG/GML;
9 de Agosto — Maria Eufémia Frias Martins, do BAdidos.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general